



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

PLANO A + PLANO B

LEI

LIVRO VII – VILA MARIA – VILA GUILHERME



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

PLANO A + PLANO B

QUADROS E MAPAS

LIVRO VII – VILA MARIA – VILA GUILHERME

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Vila Maria - Guilherme - PRE-MG
 Quadro nº 01, anexo a Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004 - Livro VII

REDE HÍDRICA AMBIENTAL

Quadro nº 1 - Caminhos Verdes

NOME	LOCALIZAÇÃO
Av. Marginal do Rio Tietê	Início das Rodovias Ayrton Senna, Presidente Dutra e Fernão Dias.
Maria Cândida	Ao longo da Rua Maria Cândida, numa extensão de 2.278 m.
Nadir Figueiredo	Ao longo da Av. Nadir Figueiredo, numa extensão de 1.912m, entre a Marginal Tietê passando pela Praça dos Trotadores e ligando à Rua Maria Cândida.
Av. Ten. Amaro Felicíssimo da Silveira	Ao longo da Av. Ten. Felicíssimo da Silveira, com extensão de 1.930m., entre a Marginal Tietê e Rod. Pres. Dutra.
Córrego da Paciência - Rua Paulo Avelar	Ao longo da Rua Paulo Avelar, partindo da Av. Luís Dumond Villares, e continuando por todo o Córrego da Paciência, sendo a extensão na jurisdição desta Subprefeitura, de 5.095m.
Av. Edu Chaves-Rua Antonio Borges-Rua Antonio Montenegro	Nos passeios e canteiro central quando possível das vias, numa extensão de 2.040m.
Rio Cabuçu	Ao longo do rio, numa extensão de 2.900m. Em área de jurisdição da Subprefeitura.
Av. Luis Dumond Villares	Ao longo da avenida, no passeio público e canteiro central, quando possível, numa extensão de 1.050m.
Av. Zachy Narchi	Ao longo da avenida, no passeio público e canteiro central, quando possível, numa extensão de 1.405m.
Av. Otto Baumgart	Ao longo da avenida, no passeio público e canteiro central, numa extensão de 1.065m.
Av. Serafim Gonçalves Pereira - Rua Cabo João Machado - Av. Conceição - Av. Manoel Antonio Gonçalves	Ao longo da avenida, no passeio público e canteiro central, numa extensão de 4.700m.
Av. João Simão de Castro	Ao longo dessas vias, no passeio público e canteiro central, numa extensão de 1.675m.
Córrego Maria Paula	Ao longo do leito do córrego Maria Paula, numa extensão de 2.650m.
Parque Faria Lima	Praça Tenente Brigadeiro Faria Lima
Parque Oyeno	Praça Oyeno
Parque Luíza de Marillac	Praça Luíza de Marillac
Parque do Trote	Sociedade Paulista de Trote - Setor 64, Quadra 207, Lotes 16 e 12.

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Vila Maria - Guilherme - PRE-MG
 Quadro nº 02 - A, anexo a Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004 - Livro VII

INTERVENÇÕES NA REDE VIÁRIA

Abertura de Vias; Vias a Melhorar; Intervenções Pontuais

MELHORAMENTOS VIÁRIOS	VIAS A ABRIR	LOCALIZAÇÃO
Adequação geométrica e pavimentação do acesso de ligação.		Av. Mario Haberfeld e Rua Cabo João Fagundes Machado
	Abertura com passagem em desnível com a Av. Mal. Argolo Ferrão.	Divisa dos bairros Jardim Guancã e Jardim Japão, cruzando a Rodovia Pres. Dutra e passando para o Parque Novo Mundo.
Melhorar traçado geométrico da Av. Conceição, Rua Sold. João Vivanco Solano e Rua Sg. Miguel de Souza Filho.	Abrir passagem em desnível com Rod. Pres. Dutra para fazer ligação com a Av. Ten. Amaro Felicíssimo da Silveira	Jardim Japão e Parque Novo Mundo, lindeiros à Rod. Pres. Dutra.
Melhorar traçado geométrico e calçamento das vias para maior fluidez do trânsito. Vila Guilherme ligando à Vila Medeiros.		Av. Guilherme, Rua Mário Pinheiro, Rua Angelina, Rua Tapiraí e RRua Luciano Broinizzi
Melhorar traçado geométrico e calçamento da via.		Rua do Imperador.
Melhorar traçado geométrico da Av. Joaquina Ramalho, Rua Cel. Marcílio Franco e Av. Júlio Buono, esta última lindeira às Áreas de Intervenção Urbana – AIU do Córrego da Paciência e Córrego Maria Paula.	Abrir passagem em desnível com a Av. Conceição.	Av. Joaquina Ramalho após cruzamento com Rua Maria Cândida, em direção à Av. Júlio Buono.
Melhorar traçado geométrico e rever sinalização.		Entre os distritos de Vila Maria, Vila Guilherme e Vila Medeiros, na porção central da Subprefeitura.
Melhorar traçado geométrico e pavimentação das ruas Reverendo Israel Vieira Ferreira e Major Dantas Cortez	Alargamento do corredor formado pelas ruas Reverendo Israel Vieira Ferreira e Major Dantas Cortez	Ruas Reverendo Israel Vieira Ferreira e Major Dantas Cortez, fazendo ligação com os bairros da Subprefeitura de Santana-Tucuruvi.
Prolongamento da Rua Eurico Sodré	Abertura de via ligando a Rua Eurico Sodré à Avenida Jardim Japão.	Vila Medeiros, prolongamento da Rua Eurico Sodré.

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Vila Maria - Guilherme - PRE-MG
Quadro nº 02 - A, anexo a Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004 - Livro VII

INTERVENÇÕES NA REDE VIÁRIA

Abertura de Vias; Vias a Melhorar; Intervenções Pontuais

MELHORAMENTOS VIÁRIOS	VIAS A ABRIR	LOCALIZAÇÃO
Prolongamento da Av. N.Sra. Do Loreto	Abertura de via ligando Av.N.Sra. Do Loreto à Av. Jardim Japão.	Vila Medeiros, prolongamento da Av. N.Sra. Do Loreto.
Alargamento das Ruas Tapiraí e São Miguel Arcanjo	Abertura de Avenida ao longo do Córrego Maria Paula.	Vila Medeiros, Abertura de Avenida ao longo do Córrego Maria Paula com Caminho Verde.
Revisão do traçado geométrico nas vias locais da Marginal Tietê.	Abertura de uma terceira via no trechos interrompidos da Marginal Tietê.	Vias locais da Marginal Tietê. Execução das alças de acesso ao Viaduto sobre a Rodovia Fernão Dias, km. 80.

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Vila Maria - Vila Guilherme - VMG
Quadro 03 do Livro VII - Anexo à Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004

SISTEMA ESTRUTURAL DE TRANSPORTE PÚBLICO

Metrô, EMTU, CPTM, Terminais e Estações de Transferência

Nº	Tipo	Descrição
1	Estação de Transferência	Cruzamento da Av. Otto Baumgart com Rua da Coroa
2	Estação de Transferência	Cruzamento da Av. Conceição com Av. Prof. Castro Júnior
3	Estação de Transferência	Cruzamento da Al. 2º Sgto.Névio B. dos Santos com Praça Novo Mundo
4	Estação de Transferência	Cruzamento da Rua Osaka com Av. das Cerejeiras
5	Estação de Transferência	Cruzamento da Rua Curuçá com Av. Guilherme Cotching
6	Estação de Transferência	Cruzamento da Rua Ararituaba com Av. Guilherme Cotching

Fonte: Secretaria Municipal de Transportes - SPTrans

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Vila Maria - Vila Guilherme - PRE - MG
Quadro nº 04, anexo a Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004 - Livro XXIX
Características de aproveitamento, dimensionamento e ocupação dos lotes

CARACTERÍSTICAS DAS ZONAS DE USO		ZONAS DE USO	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO			CARACTERÍSTICAS DE DIMENSIONAMENTO E OCUPAÇÃO DOS LOTES					RECUOS MÍNIMOS (m)		
			MÍNIMO	BÁSICO	MÁXIMO	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA	TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA	LOTE MÍNIMO (m2)	FRENTE MÍNIMA (m)	GABARITO DE ALTURA MÁXIMO (m)	FRENTE	FUNDOS E LATERAIS	
												ALTURA DA EDIFICAÇÃO MENOR OU IGUAL A 6,00 m	ALTURA DA EDIFICAÇÃO SUPERIOR A 6,00 m
MACROZONA DE ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO URBANA	ZONA PREDOMINANTEMENTE INDUSTRIAL	ZPI / 01 até ZPI / 05	0,10	1,00	0,15	0,70	0,15	500 m2	15,00 m	15,00 m	5,00 m	NÃO EXIGIDO	(c)
	ZM - MÉDIA DENSIDADE	ZM - 2/01 e ZM - 2/02	0,20	1,00	0,15	0,5 (a)	0,15	125 m2	5,00 m	25,00 m	5,00 m(b)	NÃO EXIGIDO (d)	(c)
	ZM - ALTA DENSIDADE	ZM - 3a/01 até ZM - 3a/05 (e)	0,20	1,00	2,50	0,5 (a)	0,15	125 m2	5,00 m	SEM LIMITE	5,00 m(b)	NÃO EXIGIDO (d)	(c)
		ZM - 3b/01 até ZM - 3b/05		2,00	4,00								
	ZONA CENTRALIDADE POLAR OU LINEAR	ZCP a/01 até ZCP a/04	0,20	1,00	2,50	0,70	0,15	125 m2	5,00 m	SEM LIMITE	5,00 m(b)	NÃO EXIGIDO (d)	(c)
ZCP b/01 até ZCP b/03		2,00		4,00									
ZONA DE OCUPAÇÃO ESPECIAL	ZONA DE OCUPAÇÃO ESPECIAL		ZOE - 01 FEBEM	Estudo de cada caso pelo Executivo									

NOTAS

- a) ver artigo 452 da Parte III desta lei, quanto à taxa de ocupação na ZM para edificações com até 12 metros de altura
b) ver artigo 445 da Parte III desta lei, quanto ao recuo mínimo de frente em ZM3b, ZCPb, ZCLb e ZEIS
c) ver artigo 446 da Parte III desta lei quanto aos recuos mínimos laterais e de fundos para edificações com altura superior a 6,00 metros
d) ver §2º do artigo 446 desta lei, quanto aos recuos para atividades industriais, serviços de armazenamento e guarda de bens móveis e oficinas
e) Na ZM-3a/03 permite-se as indústrias ind - 1b e ind-2 inclusive a sua expansão.

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Via Maria – Vila Guilherme - PRE – MG
Quadro nº 04 – Anexo à Lei nº 13.885 de 25 de agosto 2004 – Livro VII

ZONAS DE USO e ZONAS ESPECIAIS

1. ZM – 2 – 01 (Zona Mista de Média Densidade)
2. ZM – 2 – 02 (Zona Mista de Média Densidade)
3. ZM – 3a – 01 (Zona Mista de Alta Densidade)
4. ZM – 3a – 02 (Zona Mista de Alta Densidade)
5. ZM – 3a – 03 (Zona Mista de Alta Densidade)
6. ZM – 3a – 04 (Zona Mista de Alta Densidade)
7. ZM – 3a – 05 (Zona Mista de Alta Densidade)
8. ZM – 3a – 06 (Zona Mista de Alta Densidade)
9. ZM – 3b – 01 (Zona Mista de Alta Densidade)
10. ZM – 3b – 02 (Zona Mista de Alta Densidade)
11. ZM – 3b – 03 (Zona Mista de Alta Densidade)
12. ZM – 3b – 04 (Zona Mista de Alta Densidade)
13. ZM – 3b – 05 (Zona Mista de Alta Densidade)
14. ZCPa – 01 (Zona Centralidade Polar) – Córrego da Paciência
15. ZCPa – 02 (Zona Centralidade Polar) – Córrego Maria Paula
16. ZCPa – 03 (Zona Centralidade Polar) – Vila Munhoz
17. ZCPa – 04 (Zona Centralidade Polar) – Center Norte
18. ZCPb / 01 (Zona Centralidade Polar) – Vila Ede
19. ZCPb / 02 (Zona Centralidade Polar) – Vila Guilherme
20. ZCPb / 03 (Zona Centralidade Polar) – Vila Medeiros
21. ZPI – 01 (Zona Predominantemente Industrial)
22. ZPI – 02 (Zona Predominantemente Industrial)
23. ZPI – 03 (Zona Predominantemente Industrial)
24. ZPI – 04 (Zona Predominantemente Industrial)
25. ZPI – 05 (Zona Predominantemente Industrial)
26. ZOE – 01 (Zona de Ocupação Especial) - Quadra Fiscal 218 do Setor 064.

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Via Maria – Vila Guilherme - PRE – MG
Quadro nº 04 A – Anexo à Lei nº 13.885 de 25 de agosto 2004 – Livro VII

ZONAS DE USO e ZONAS ESPECIAIS
DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

MG ZM – 3a – 01 (Zona Mista de Alta Densidade)

Começa na confluência da Av. Zaki Narchi com a Linha de Transmissão da Eletropaulo, segue por esta avenida e continua pela Av. Luís Dumont Villares, deflete a direita na Rua Major João Nunes, continua na Rua Paulo de Avelar, deflete a direita na Av. General Ataliba Leonel, deflete a esquerda na Rua Mangaíba, continua pela Rua Manajeru, deflete a direita na Rua Aníbal Falcão, deflete a esquerda na Rua Ibéria, deflete a direita entre os lotes 0115 e 049 da Quadra 57 do Setor 68 – segmento 1 - 2, fazendo divisa com os lotes 13, 49, 50, 101, 143, 144, 145, 146, 147, 46, 47, 48, 141, 142, 56, 135 e 136 dessa quadra, deflete a esquerda na Rua Nilo Luís Mazzei, deflete a direita na Rua Cristóvão Lins, deflete a esquerda na Rua Anacleto, deflete a direita na Rua Carapocaia, deflete a direita na Rua Lontra, Rua Montaguá, prossegue na Rua Santo Stéfano, deflete a esquerda na Rua Capitão Lázaro, deflete a direita na Rua Coronel Marcílio Franco, deflete a esquerda na Rua Gabriel Orefice, deflete a esquerda na Rua Claudionor Barbieri segue pela Rua Guaipacaré, deflete a direita na Av. Conceição, deflete a esquerda na Av. Joaquina Ramalho, deflete a direita na Rua do Imperador, continua pela Rua Maria Cândida, deflete a esquerda na Rua Galatéia, deflete a direita debaixo da Linha de Transmissão da Eletropaulo até atingir a Av. Zaki Narchi, até ponto inicial.” De conformidade com a representação gráfica do polígono desta zona conforme **Desenho MG- 01**, anexo à presente resolução.

MG ZM – 3a – 02 (Zona Mista de Alta Densidade)

Começa na confluência da Av. Jardim Japão com Av. Júlio Bueno, segue por esta avenida e deflete a direita na Av. Mendes da Rocha, deflete a esquerda na Av. Sanatório, deflete a direita na Av. Edu Chaves, deflete a direita na Rua Pasquale Montani, deflete a esquerda na Rua Francisco Alves Bezerra, deflete a esquerda na Av. Roland Garros, deflete a direita na Av. Edu Chaves, continua pela Rua Antônio Borges, deflete a esquerda na Rua Augusto Montenegro, deflete a direita na Rua Aguapaba, deflete a direita na Rua da Cavalgada, deflete a esquerda segmento 12-11 (divisa do lote 44 com o lote 45 da quadra 372 do setor 66 da Planta Genérica de Valores), segmento 11-10 (divisa dos lotes 25 a 44 e E.L. com os lotes 1, 51, 3, 15, 16, 17, 18, 6, 49, 50, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 da quadra 372 do setor 66 da Planta Genérica de Valores), segmento 10-9 (divisa dos lotes 43 a 84 e E.L. com os lotes 1, 42, 41, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 24, 10, 39, 40, 27, 28, 29, 30, 15, 32, 33, 34, 18, 35, 36 e 20 da quadra 378 do setor 66 da Planta Genérica de Valores), segmento 9-8 (divisa dos lotes 23 a 44 e E.L. com os lotes 1, 50, 49, 3, 47, 48, 5, 19, 7, 21, 22, 18, 17 e 11 da quadra 379 do setor 66 da Planta Genérica de Valores), segmento 8-7 (divisa dos lotes 16 a 29 e E.L. com os lotes 9, 8, 13, 12, 11, 10, 15, 14, 4, 3 e 1 da quadra 389 do setor 66 da Planta Genérica de Valores), segmento 7-6 (divisa dos lotes 22 a 57 e E.L. com os lotes 1 a 15 e 18 da quadra 406 do setor 66 da Planta Genérica de Valores), segmento 6-5 (divisa dos lotes 57, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 e E.L. com os lotes 24, 37, 36, 10, 11, 33, 32, 13, 41, 42, 20, 21, 26, 27 e 17 da quadra 408 do setor 66 da Planta Genérica de Valores), segmento 5-4 (divisa das quadras 539, lotes 14, 15 e 16, 540, lotes 10, 11 e 12, e 541, lotes 5, 6, 7 e 8 com o Córrego do Violão, com a denominação de Av. Joaquim dos Santos Domingues, segue pela Av. Joaquim dos Santos Domingues, deflete a direita na Rua Aurora da Silva Souza, deflete a esquerda na Rua Prof. Joaquim Alvarez Cruz, deflete a esquerda na Rua Tenente José Jerônimo de Mesquita, deflete a direita na Rua Sebastian Bach, deflete a esquerda na Rua Soldado Almândio Goering, deflete a direita na Rua Primeiro Sargento Osmar Cortes Claro, deflete a direita na Av. Conceição, deflete a direita na Av. Ede,

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Via Maria – Vila Guilherme - PRE – MG
Quadro nº 04 A – Anexo à Lei nº 13.885 de 25 de agosto 2004 – Livro VII

ZONAS DE USO e ZONAS ESPECIAIS
DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

deflete a direita na Rua Padre Marcos Simoni, deflete a esquerda na Rua Araçu da Torre, continua pela Rua Iraguaçu, deflete a direita na Rua Reverendo Israel Vieira Ferreira, deflete a esquerda na Rua Eurico Sodré, deflete a direita na Rua Antonio Palmieri, deflete a esquerda sob a Linha de Transmissão da Eletropaulo, cruzando a Rua Pascoal e Av. Jardim Japão, deflete a esquerda na Rua Francisco Peixoto Bezerra, deflete a esquerda na Rua Paulino de Brito, deflete a direita na Av. Jardim Japão até ponto inicial.”

De conformidade com a representação gráfica do polígono desta zona conforme **Desenho MG- 02**, anexo à presente resolução.

MG ZM – 3a – 03 (Zona Mista de Alta Densidade)

Começa na confluência da Av. Tenente Amaro Felicíssimo da Silveira com a Rua Soldado Aristides Gouveia, prossegue por esta rua e deflete a esquerda no segmento DC, do setor 65 da quadra 139, deflete a direita na Rua Soldado Brasília Pinto de Almeida, deflete a direita no segmento BA, do setor 65 da quadra 139, lotes 11 e 12, deflete a esquerda na Rua Soldado Aristides Gouveia, deflete a direita na Rua Soldado Antonio Caetano Sousa Filho, deflete a esquerda na Rua Cabo Oscar Rossim, deflete a esquerda na Rua Soldado Rafael Pereira, deflete a esquerda na Rua Cabo Antonio Alves, deflete a direita na Rua Primeiro Sargento Basílio Nogueira da Costa, deflete a esquerda contornando a Praça Novo Mundo, deflete a esquerda na Alameda Subtenente Francisco Hierro, deflete a direita na Rua Cabo José da Silva, deflete a esquerda na Rua Segundo Sargento Névio Barracho dos Santos, deflete a esquerda na Rua Soldado Cristóvão Morais Garcia, deflete a direita na Rua Soldado Almir Bernardino, segue pela Rua Bituruna, deflete a direita na Rua Dr. Vidal Reis, deflete a esquerda na Rua Segundo Sargento Névio Barracho dos Santos, deflete a direita na Rua Francisco Fanganiello, deflete a direita na Av. Morvan Dias de Figueiredo, deflete a direita na Rua Soldado Francisco Franco, deflete a esquerda na Rua Soldado Albino César, deflete a direita na Rua Terceiro Sargento João Soares de Faria, deflete a direita na Rua Soldado José Vicente de Paula, continua na Rua Cabo Romeu Casagrande, deflete a esquerda na Rua Soldado Manasses de Aguiar Barros, deflete a esquerda na Rua Cabo José da Silva, deflete a direita na Alameda Segundo Sargento Andiras Nogueira, deflete a esquerda contornando a Praça Novo Mundo, deflete a esquerda na Alameda Segundo Sargento José Pessoto Sobrinho, deflete a direita na Rua Cabo Antonio Alves, deflete a esquerda na Rua Soldado Roberto Marcondes, deflete a esquerda na Rua Cabo Oscar Rossim, continua pela Rua Soldado José Pires Barbosa Filho, deflete a direita na Rua Terceiro Sargento João Lopes Filho, deflete a direita na Rua Soldado Eurípedes Rodrigues de Lima, deflete a direita na Rua Soldado José Reymão, deflete a direita na Av. Tenente Amaro Felicíssimo da Silveira até ponto inicial.

MG ZM – 3a – 04 (Zona Mista de Alta Densidade)

Começa na confluência da Rua Maria Cândida com a Rua do Imperador, segue por esta rua e deflete a esquerda na Rua Laurindo Sbampato, passa pela Praça Alegria Nova e deflete a direita na Av. Conceição, segue até defletir a esquerda na Alameda Primeiro Sargento Osmar Cortes Claro, deflete a direita na Rua Cabo Luís Gomes de Quevedo, deflete a direita na Av. Mário Habermeld, continua pela Av. Bandeirantes do Sul, deflete a direita da Rua Sargento Alberto Melo da Costa, deflete a esquerda na Rua Soldado Anésio Antão Ferreira, deflete a esquerda na Rua das Gueixas,

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Via Maria – Vila Guilherme - PRE – MG
Quadro nº 04 A – Anexo à Lei nº 13.885 de 25 de agosto 2004 – Livro VII

ZONAS DE USO e ZONAS ESPECIAIS
DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

deflete a direita entre os lotes 173 e 039 da quadra 229 do setor 063, segmento 7 – 6, continua pelo segmento 6 – 5, divisa com os lotes 115, 189, 35, 36, 37, 38 e 39 com os lotes 173, 172, 171, 170, 169, 188, 189, 145, 144 e 146, segmento 5 – 4, divisa dos lotes 23 e 24, com os lotes 129, 130, 178, 133, 134, 174, 138, 139, 140 e 141, segmento 4 – 3, divisa dos lotes 41 a 80 com os lotes 109, 187, 159, 125, 126, 127 e 128, da quadra 229, do setor 63, deflete a esquerda na Rua João Olívio Megale, continuando pelo segmento 3 – 2 do setor 63, da quadra 227 na divisa dos lotes 32, 93, 82, 95, 77, 13 e 12 com os lotes de número 33 até o lote 76, continua pelo segmento 2 – 1, na divisa dos lotes 005 e 006, do setor 63, da quadra 227, e deflete a esquerda na Rua Ararituaguaba, e continua a direita na Rua Arari Leite, deflete a direita na Rua Curuçá, deflete a esquerda na Rua Newton Braga, deflete a esquerda na Rua Margarinos Torres, deflete a direita na Rua Prefeito Milton Improta, deflete a esquerda na Rua Padre João Antonio, deflete a direita na Rua Severa, deflete a esquerda na Rua Diamantina, deflete a direita na Rua Itaunas, deflete a direita na Rua Alcântara, deflete a direita na Av. Nadir Dias de Figueiredo, deflete a direita na Rua Burarama, deflete a esquerda na rua Curuçá, seguindo pela Rua Chico Pontes, deflete a esquerda na Av. Guilherme, deflete a direita na Rua Marieta da Silva, continua pela Rua dos Náuticos, deflete a esquerda na Av. Joaquina Ramalho, deflete a direita sob a Linha de Transmissão da Eletropaulo, na direção da Rua José Duran, continua sob a Linha de Transmissão, segue pela Rua Coronel Marques Ribeiro, deflete a direita entre os lotes 327 e 287, da quadra 016 do setor 304, segmento 6 – 5, divisa com os lotes 287, 286, 262, 261, 260, 259, 258, 257, 256, 255, 254, 253 e 252, segmento 5 – 4, divisa com os lotes 112, 212, 213, 250, 251 e 252, segmento 4 – 3, tangencia o lote 02, da quadra 16, do setor 304, na Rua Luiz de Carvalho em direção a Linha de Transmissão da Eletropaulo, até encontrar o segmento 3 – 2, segue por baixo e acompanha a Linha de Transmissão da Eletropaulo, até o segmento 2 – 1, divisa do lote 2, da quadra 16, do setor 304 com os lotes 8, 156, 157 e 158, deflete a direita na Rua José Pereira Jorge, deflete a esquerda na Rua Chico Pontes, deflete a direita na Rua Galatea, deflete a esquerda na Rua Maria Cândida, segue até ponto inicial.

MG ZM – 3a – 05 (Zona Mista de Alta Densidade)

Começa na confluência da Av. Guilherme com a Rua Chico Pontes, Av. Nadir Dias de Figueiredo, Rua São Quirino, Rua João Veloso Filho, Rua Amadeu, Rua Eugênio de Freitas, rua Alfredo Mario Pizzoni, Rua José Bernardo Pinto, Rua Nossa Senhora Operário, Rua Sarah Velardo Veloso, Rua São Quirino, Av. Guilherme, até o ponto inicial.

MG ZM – 3a – 06 (Zona Mista de Alta Densidade)

Começa na confluência do segmento 11 – 12 (divisa do lote 44 com o lote 45 da quadra 372 do setor 66 da Planta Genérica de Valores), com a Rua da Cavalgada, segue pela Rua da Cavalgada até a Avenida do Poeta, segue pela Avenida do Poeta até a Rua das Harpas, deflete à esquerda novamente pela Avenida do Poeta até o segmento 1 – 2, corta a quadra 629 do setor 66, deflete a direita na Av. do Poeta, deflete à esquerda pela Av. Joaquim dos Santos Domingues, segue por essa avenida até o segmento 3 – 4 (na divisa do lote 15 da quadra 529 do setor fiscal 66), com a quadra 629 na divisa com o Córrego do Violão, seguindo pela Av. Joaquim dos Santos Domingues, segmento 4 – 5 (divisa das quadras 539, lotes 14, 15 e 16, 540, lotes 10, 11 e 12, e 541, lotes 5, 6, 7 e 8 com a denominação de Av. Joaquim dos Santos Domingues, segue pelo Córrego do

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Via Maria – Vila Guilherme - PRE – MG
Quadro nº 04 A – Anexo à Lei nº 13.885 de 25 de agosto 2004 – Livro VII

ZONAS DE USO e ZONAS ESPECIAIS

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Violão até o segmento 5 – 6, deflete à direita pelos segmentos 5 – 6 (divisa dos lotes 57, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 e E.L. com os lotes 24, 37, 36, 10, 11, 33, 32, 13, 41, 42, 20, 21, 26, 27 e 17 da quadra 408 do setor 66 da Planta Genérica de Valores), 6 – 7 (divisa dos lotes 22 a 57 e E.L. com os lotes 1 a 15 e 18 da quadra 406 do setor 66 da Planta Genérica de Valores), 7 – 8 (divisa dos lotes 16 a 29 e E.L. com os lotes 9, 8, 13, 12, 11, 10, 15, 14, 4, 3 e 1 da quadra 389 do setor 66 da Planta Genérica de Valores), 8 – 9 (divisa dos lotes 23 a 44 e E.L. com os lotes 1, 50, 49, 3, 47, 48, 5, 19, 7, 21, 22, 18, 17 e 11 da quadra 379 do setor 66 da Planta Genérica de Valores), 9 – 10 (divisa dos lotes 43 a 84 e E.L. com os lotes 1, 42, 41, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 24, 10, 39, 40, 27, 28, 29, 30, 15, 32, 33, 34, 18, 35, 36 e 20 da quadra 378 do setor 66 da Planta Genérica de Valores), 10 – 11 (divisa dos lotes 25 a 44 e E.L. com os lotes 1, 51, 3, 15, 16, 17, 18, 6, 49, 50, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 da quadra 372 do setor 66 da Planta Genérica de Valores) até o ponto inicial. De conformidade com a representação gráfica do polígono desta zona conforme **Desenho MG- 05**, anexo à presente resolução.

MG ZM – 3b – 01 (Zona Mista de Alta Densidade)

Começa na confluência da Av. Joaquina Ramalho com Av. Conceição, Rua Laurindo Sampaio, Rua do Imperador, Rua Joaquina Ramalho, até o ponto inicial.

MG ZM – 3b – 02 (Zona Mista de Alta Densidade)

Começa na confluência da rua Francisco Alves Bezerra com Rua Pasquale Montani, segue por esta rua e deflete a direita na Av. Edu Chaves até a Av. Roland Garros, deflete a direita até a rua Francisco Alves Bezerra chegando ao ponto inicial.

MG ZM – 3b – 03 (Zona Mista de Alta Densidade)

Começa na confluência da Av. Tenente Amaro Felicíssimo da Silveira com Av. Chafariz das Saracuras, deflete a direita na Av. Amadeu Poli, deflete a esquerda na Rua Salvador Rodrigues Prado, deflete a direita na Rua Soldado José Leite da Silva, deflete a esquerda na Rua Pedro Taques Pires, deflete a direita na Rua Sub-tenente Francisco Hierro, deflete a esquerda na Rua Cabo Romeu Casagrande, deflete a direita na Rua Soldado Abílio Fernandes dos Santos, deflete a direita na Rua Cabo José da Silva, deflete a esquerda na Alameda Sub-tenente Francisco Hierro, contorna a Praça Novo Mundo, deflete a direita na Alameda 1º Sargento Basílio Nogueira da Costa, deflete a esquerda na Rua Cabo Antonio Alves, deflete a direita na Rua Soldado Rafael Pereira, deflete a direita na Rua Cabo Oscar Rossini, deflete a direita na Rua Soldado Antonio Caetano Souza Filho, deflete a esquerda na Rua Soldado Aristides Gouveia, deflete a direita pelo segmento 4 – 3, divisa com o Parque Ten. Brig. Roberto Faria Lima, deflete a

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Via Maria – Vila Guilherme - PRE – MG
Quadro nº 04 A – Anexo à Lei nº 13.885 de 25 de agosto 2004 – Livro VII

ZONAS DE USO e ZONAS ESPECIAIS
DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

esquerda na Rua Soldado Brasília Pinto de Almeida, deflete a esquerda pelo segmento 2 – 1, divisa com o Parque Ten. Brig. Roberto Faria Lima, deflete a direita na rua Soldado Aristides Gouveia, Av. Tenente Amaro Felicíssimo da Silveira até o ponto inicial.

MG ZM – 3b – 04 (Zona Mista de Alta Densidade)

Começa na confluência da Av. Morvan Dias de Figueiredo com Av. Tenente Amaro Felicíssimo da Silveira, segue por esta avenida, deflete a direita na Rua Trafalgar, deflete a esquerda na Rua Soldado José Reymão, deflete a direita na Rua Soldado Eurípedes Rodrigues de Lima, deflete a esquerda na Rua Terceiro Sargento João Lopes Filho, deflete a direita na Rua Soldado José Pires Barbosa Filho, continua pela Rua Cabo Oscar Rossim, deflete a direita na Rua Soldado Roberto Marcondes, deflete a direita na Rua Cabo Antonio Alves, deflete a esquerda na Alameda Segundo Sargento José Pessoto Sobrinho, deflete a direita contornando a Praça Novo Mundo, deflete a direita na Alameda Segundo Sargento Andiras Nogueira Abreu, deflete a esquerda na Rua Cabo José da Silva, deflete a direita na Rua Soldado Manasses de Aguiar Barros, deflete a direita na Rua Soldado José Vicente de Paula, deflete a esquerda na Rua Terceiro Sargento João Soares de Faria, deflete a esquerda na Rua Soldado Albino César, deflete a direita na Rua Soldado Francisco Franco, deflete a direita na Av. Morvan Dias de Figueiredo, segue até ponto inicial.”
De conformidade com a representação gráfica do polígono desta zona conforme **Desenho MG- 08**, anexo à presente resolução.

MG ZM – 3b – 05 (Zona Mista de Alta Densidade)

Começa na confluência da Rua Dr. Afonso Vergueiro com Rua Curuçá, segue pela Rua Curuçá, deflete a esquerda na R. Cel. Nilton Braga, deflete a esquerda na Rua Margarinos Torres, deflete a direita na Rua Milton Improta, deflete a esquerda na Rua Padre João Antonio, deflete a direita na Rua Severa, deflete a esquerda na Rua Diamante, deflete a direita na Rua Itaúnas, deflete a esquerda na Rua Alcântara, deflete a esquerda na Rua Dr. Afonso Vergueiro até ponto inicial.

MG ZM – ZCPa – 01 (Zona Centralidade Polar)

Começa na confluência da Av. General Ataliba Leonel como rua Dr. Paulo de Avelar, segue sempre em frente por essa, acompanhando o limite com o distrito de Santana até a Av. Dr. Abílio Sampaio, segue por essa Avenida, continua em frente e acompanha a divisão distrital até a Av. Edu Chaves, deflete a direita e novamente a direita na Av. Sanatório, até a Av. Mendes da Rocha, deflete a direita até a Av. Júlio Buono, deflete a esquerda, segue em frente por essa avenida até encontrar a rua José de Almeida, segue em frente por essa rua até a rua Cândido Figueiredo, deflete a direita e depois a esquerda na Av. Julio Buono, segue até a rua Aldeia Vinte de Setembro, deflete a direita e depois a esquerda na rua Lontra, até a rua Carapocaia onde deflete a direita até a rua Anacleto, deflete a esquerda até a rua Cristóvão Lins, deflete a direita e segue por essa até a rua Nilo Luis Mazzei, continua e deflete a direita

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Via Maria – Vila Guilherme - PRE – MG
Quadro nº 04 A – Anexo à Lei nº 13.885 de 25 de agosto 2004 – Livro VII

ZONAS DE USO e ZONAS ESPECIAIS **DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA**

entre os lotes 0115 e 0049, da quadra 057 do Setor 068, segmento 2 – 1, lotes 109, 110 e 115 até atingir a Rua Ibéria, onde deflete à esquerda e a direita na Rua Aníbal Falcão, deflete a esquerda na Rua Manajeru e segue pela Rua Mangaíba até Av. General Ataliba Leonel, chegando ao ponto inicial.

MG – ZCPa – 02 (Zona Centralidade Polar)

Começa na confluência da rua Padre Marcos Simoni com rua José de Almeida, Av. Júlio Buono, Av. Jardim Japão, rua Sodré Silva, rua Antonio Palmieri, Av. Roland Garros, Av. Gustavo Adolfo, rua João de Souto Maior, rua Ver. Israel Vieira Ferreira, rua Iraguaçú, rua Açu da Torre, rua Padre Marcos Simoni até o ponto inicial.

ZCPa – 03 (Zona Centralidade Polar)

Começa na confluência da rua Gabriel Orefice com Rua Cel. Marcílio Franco, continua pela Av. Júlio Buono, rua Luciano Broinizzi, rua Toledo Malta, rua Aldeia de Setembro, Av. Ede, rua Conceição, rua Guaipacaré, rua Gabriel Orefice até o ponto inicial.

MG ZM – ZCPa – 04 (Zona Centralidade Polar)

Começa na confluência da Av. Moyses Roysen com Av. Zaki Narchi, segue pela Av. Zaki Narchi até a rua Sem Denominação (27.819-0), continua sob a Linha de Transmissão da Eletropaulo até a Rua Galatea, deflete a esquerda na Rua Galatea, segue pela rua Galatea até rua Chico Pontes, deflete a direita na rua Chico Pontes, segue por essa rua até a rua José Pereira Jorge, deflete a esquerda pelo segmento ideal 6 – 5, divisa do lote 2, da quadra 16, do setor 304 com os lotes 8, 156, 157 e 158, segmento 5 – 4, segue por baixo e acompanha a Linha de Transmissão da Eletropaulo, até o segmento 4 – 3 que atravessa o lote 02, da quadra 16, do setor 304, na Linha de Transmissão da Eletropaulo, em direção a Rua Luiz de Carvalho, segmento 3 – 2, divisa do lote 112 com os 212, 213, 250, 251 e 252, segmento 2 – 1, divisa do lote 327 com o lote 287, com a Rua Paulo Hallage, e com os lotes 286, 262, 261, 260, 259, 258, 257, 256, 255, 254, 253 e 252, até Rua Cel. Marques Ribeiro, deflete a esquerda na rua Cel. Marques Ribeiro e segue por baixo da Linha de Transmissão, prossegue pela Rua José Duran até Av. Doze de Setembro, deflete a direita nessa rua, deflete a direita na Rua Goaquines, deflete a esquerda na Rua Amazonas da Silva, deflete a direita na rua José Bernardo Pinto, deflete a esquerda na rua Dona Santa Veloso até a rua da Coroa, deflete a esquerda na rua da Coroa até a Rua Doze de Setembro, deflete a esquerda pela Rua Doze de Setembro até rua Santo Basileu, deflete a direita na rua Santo Basileu até Av. Joaquina Ramalho, deflete a esquerda na rua Joaquina Ramalho até a rua Índio Barnabé, segue pela rua Índio Barnabé até a rua Botumirim, segue pela rua Botumirim até a rua José Bernardo Pinto, deflete a direita pela rua José Bernardo Pinto, segue até a rua Padre Caldas Barbosa, deflete a esquerda e segue pela rua Padre

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Via Maria – Vila Guilherme - PRE – MG
Quadro nº 04 A – Anexo à Lei nº 13.885 de 25 de agosto 2004 – Livro VII

ZONAS DE USO e ZONAS ESPECIAIS

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Caldas Barbosa até a rua São Quirino, deflete a direita pela rua São Quirino até a Rua Cristo Operário, segue e deflete a esquerda na Rua Sarah Velardo Velloso, deflete a direita na Rua Nossa Senhora Operária, deflete a direita na rua José Bernardo Pinto, segue e deflete na rua Alfredo Mario Pizzoti, segue pela rua Alfredo Mario Pizzoti até a rua Eugenio de Freitas, segue e deflete a esquerda pela Av. Guilherme segue a direita pela Av. Morvan Dias de Figueiredo até a Rua Antonio Patrício, Rua Flávio Cavalcante, deflete a direita na Av. Morvan Dias de Figueiredo, Av. Moisés Roysen até o ponto inicial.

MG – ZCPb / 01 (Zona Centalidade Polar) Perímetro

Começa na confluência da Av. Júlio Bueno com rua Capitão Lázaro, segue pela rua Capitão Lázaro até a Rua Santo Stefano onde deflete a esquerda na rua Motangua, deflete a direita na rua Lontra, segue por essa rua até a rua Aldeia Vinte de Setembro, deflete à direita e depois a esquerda na Av. Júlio Bueno, deflete a direita na R. Cândido Figueiredo, deflete a esquerda na R. José de Almeida, deflete a direita na R. Padre Marcos Simoni, deflete a direita na Av. Ede, deflete a direita na R. Aldeia Vinte de Setembro, onde deflete a esquerda na Rua Toledo Malta, deflete a direita na Rua Luciano Broinizzi, deflete a esquerda na Av. Júlio Bueno, segue a esquerda nessa rua até o ponto inicial.

MG – ZCPb / 02 (Zona Centralidade Polar) Perímetro

Começa na confluência da Av. Joaquina Ramalho com Rua dos Náuticos, segue pela Rua Marieta da Silva até Av. Guilherme, deflete a direita na Av. Guilherme, deflete a direita na Rua São Quirino, deflete a esquerda na Rua Padre Caldas Barbosa, deflete a direita na Rua José Bernardo Pinto, deflete a esquerda na Rua Botumirim, deflete a esquerda na Rua João Ventura Batista, deflete a direita na Rua Índio Barnabé, deflete a esquerda na Av. Joaquina Ramalho, deflete a direita na Rua Santo Basileu, deflete a esquerda na Rua Doze de Setembro, deflete a direita na Rua da Coroa, deflete a direita na Rua Dona Santa Velloso, deflete a direita na Rua José Bernardo Pinto, deflete a esquerda na Rua Amazonas da Silva, deflete a direita na Rua Goaquines, deflete a esquerda na Rua Doze de Setembro, deflete a direita na Travessa Doze de Setembro, deflete a esquerda na Av. Joaquina Ramalho até o ponto inicial.

MG – ZCPb / 03 (Zona Centralidade Polar) Perímetro

Começa na confluência da Av. Reverendo Israel Vieira Ferreira com rua João de Souto Maior, segue a direita pela rua João de Souto Maior até a Av. Gustavo Adolfo onde deflete a esquerda até a Av. Roland Garros onde deflete a direita por essa Avenida até a rua Antonio Palmieri, deflete a esquerda por essa rua até a Rua Sodrê e Silva, segue e deflete a direita na rua Paulino de Brito, até a rua Francisco Peixoto Bezerra onde deflete a direita, seguindo sempre em frente, até a Linha de Transmissão da Eletropaulo, cruza a Rua Pascoal e continua sob a linha de transmissão, deflete a direita na Rua Antonio Palmieri, deflete a esquerda na Rua Eurico Sodrê, segue por essa rua até a Rua Reverendo Israel Vieira onde deflete a direita chegando até o ponto inicial.

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Via Maria – Vila Guilherme - PRE – MG
Quadro nº 04 A – Anexo à Lei nº 13.885 de 25 de agosto 2004 – Livro VII

ZONAS DE USO e ZONAS ESPECIAIS
DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

MG ZM – ZM 2 – 01 (Zona Mista de Média Densidade)

Começa na confluência da rua Tenente Amaro Felicíssimo da Silveira com rua Dona Maria Quedas, segue por essa, deflete a esquerda na rua Soldado Francisco Tamborim, deflete a esquerda na Rua Abel Marciano de Oliveira onde deflete a esquerda na rua Tenente Amaro Felicíssimo da Silveira até o ponto inicial.

MG ZM – ZM 2 – 02 (Zona Mista de Média Densidade)

Começa na confluência da rua Romeu Casagrande com Alameda Sub-tenente Francisco Hierro, rua Soldado Cristóvão Morais Garcia, deflete a direita na Alameda 2º Sargento Névio Baracho dos Santos até a Rua Cabo José da Silva, segue pela Rua Soldado Abílio Fernandes dos Santos até a Rua Cabo Romeu Casagrande até o ponto inicial.

MG ZPI – 01 (Zona Predominantemente Industrial)

Começa na confluência da Av. Morvan Dias de Figueiredo com a Av. Guilherme, Segue pela Av. Guilherme e deflete a direita na Rua Eugênio de Freitas, deflete a esquerda na Rua Amadeu, deflete a esquerda na Rua João Veloso Filho, deflete a direita na Rua São Quirino, deflete a direita na Av. Nadir Dias de Figueiredo, deflete a esquerda na Rua Alcântara, deflete a esquerda na Rua Dr. Afonso Vergueiro, deflete a direita na Rua Curuçá, deflete a esquerda na Arari Leite, deflete a esquerda na Rua Ararituaba, deflete a direita no segmento 1 – 2 entre os lotes 005 e 006, da quadra 227, do setor 063, continua pelo segmento 2 – 3 na divisa dos lotes de números 33 a 76 com os lotes 93, 82, 95, 77, 13 e 12, do setor 63, da quadra 227, deflete a esquerda na Rua João Olívio Megale, e continua a direita no segmento 4 – 5, do setor 63, da quadra 229, na divisa dos lotes 41 a 80 com os lotes 109, 187, 159, 125, 126, 127 e 128, continua pelo segmento 5 – 6, na divisa dos lotes 23, 24, com os lotes 129, 130, 178, 133, 134, 174, 138, 139, 140 e 141, segmento 6 – 7, na divisa dos lotes 115, 189, 35, 36, 37, 38 e 39 com os lotes 173, 172, 171, 170, 169, 188, 189, 145, 144 e 146, da quadra 229, do setor 63, deflete a esquerda na Rua das Gueixas, deflete a direita na Rua Soldado Anésio Antão Ferreira, deflete a direita na Rua Sargento Alberto Melo da Costa, deflete a direita na Av. Bandeirantes do Sul, segue pela Rua Carmópolis de Minas, deflete a direita na Rodovia Presidente Dutra, continua pela Av. Morvan Dias de Figueiredo até ponto inicial.

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Via Maria – Vila Guilherme - PRE – MG
Quadro nº 04 A – Anexo à Lei nº 13.885 de 25 de agosto 2004 – Livro VII

ZONAS DE USO e ZONAS ESPECIAIS
DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

MG ZPI – 02 (Zona Predominantemente Industrial)

Começa na confluência da Av. Mário Haberfeld com R. Cabo Luís Gomes de Quevedo, segue por essa rua e deflete a direita na Al. Primeiro Sargento Osmar Cortes Claro, deflete a esquerda na Rua Soldado Almândio Goering, deflete a direita na Rua Sebastian Bach, deflete a esquerda na Av. Tenente José Jerônimo Mesquita, deflete a direita na Rua Prof. Joaquim Alvarez Cruz, deflete a direita na Rua Aurora da Silva Souza, deflete a direita até o segmento 4 – 3 (na divisa do lote 15 da quadra 529 do setor fiscal 66), com a quadra 629 na divisa com o Córrego do Violão, seguindo pela Av. Joaquim dos Santos Domingues, deflete a esquerda no segmento 3 – 2 (na divisa da quadra 629 com a quadra não cadastrada do setor 66), volta à esquerda pela av. Joaquim dos Santos Domingues, deflete à direita no segmento ideal 2-1 que corta a quadra 629 do setor 66, deflete a direita na Av. do Poeta, deflete a direita na Rua Augusto Montenegro, segue até o Rio Cabuçu, divisa do Município, deflete à direita e segue pelo Rio Cabuçu, deflete a direita na Av. Mário Haberfeld até ponto inicial.

MG ZPI – 03 (Zona Predominantemente Industrial)

Começa na confluência da Av. Amadeu Poli com Av. Barra do Rio Azul, segue por esta avenida e deflete a direita na Rua Soldado Hamilton Silva Costa, deflete a esquerda no segmento 4-3-2 (na divisa entre os lotes 1 e 12 do setor 66 da quadra 81) até o Rio Cabuçu, deflete a direita no rio e novamente a direita na Estrada de Santana e à esquerda no segmento 10-9 (na divisa do lote 2 com o lote 3, do setor 63 da quadra 288) até atingir o final da rua João Antônio Mesquita, prossegue pela Rua Dois, deflete a esquerda no segmento 8-7-6 (divisa do lote 7 com o lote 53 da antiga quadra 256 do setor 63 da Planta Genérica de Valores, que foi desmembrada em 9 subquadras) e segue até atingir a Rua Pedro Taques Pires, deflete a direita na Rua Soldado José Leite da Silva, deflete a esquerda na Rua Salvador Rodrigues Prado, deflete a direita na Av. Amadeu Poli até ponto inicial.

OBSERVAÇÃO: Trata-se da Quadra Fiscal de número 256, do setor 63, que foi desmembrada em 9 quadras fiscais, de números 290, 294, 291, 292, 293, 288, 287, 286 e 289.

MG ZPI – 04 (Zona Predominantemente Industrial)

Começa na confluência da Rua Pedro Taques Pires com Rua Araí, segue por essa rua e deflete a direita no segmento 5 – 4, na divisa da Quadra 256 com os lotes da quadra 173 (lotes 12, 11, 10, 16, 15, 8, 20, 19, 6, 17, 18, 14, 13, 3 e 2) do Setor 63, com o fundo da rua Dilermando Coelho Brisola e com os lotes 36, 35, 34, 33 e 32 da Quadra 172, segue no segmento 4 – 3, pela divisa da quadra 256 com os lotes 31, 30, 29, 43, 42, 46, 47, 26 e 25, da quadra 172, segmento 3 – 2, divisa da quadra 256 com os lotes 24, 23, 22, 21, 20, 19, 18, 17, 16, 15, 14, 13 e 12, da quadra 172, deflete a esquerda no segmento 1 – 2, até atingir Av. Educador Paulo Freire (antiga Norte – Sul), deflete a esquerda nessa avenida até atingir o Rio Cabuçu, deflete a direita no rio e segue até defletir à direita na Av. Morvan Dias de Figueiredo, deflete a direita no Viaduto General Milton Tavares,

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Via Maria – Vila Guilherme - PRE – MG
Quadro nº 04 A – Anexo à Lei nº 13.885 de 25 de agosto 2004 – Livro VII

ZONAS DE USO e ZONAS ESPECIAIS
DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

deflete a esquerda debaixo da Linha de Transmissão da Eletropaulo, deflete a direita na Av. Morvan Dias de Figueiredo, deflete a direita na Rua Francisco Fanganiello, deflete a esquerda na Rua Segundo Sargento Névio Barracho dos Santos, deflete a direita na Rua Dr. Vidal Reis, deflete a esquerda na Rua Soldado Almir Bernardino, deflete a direita na Rua Soldado Cristóvão Morais Garcia, continua pela Rua Pedro Taques Pires até o ponto inicial.

MG ZPI – 05 (Zona Predominantemente Industrial)

Começa na confluência da Av. Marginal Direita com Acesso Sem Nome (27.160-8) e continua pela Rua Coronel Guilherme Rocha, continua pela Rua Ciro Soares de Almeida, continua pela Av. Chafariz das Saracuras, deflete a direita na Av. Tenente Amaro Felicíssimo da Silveira, deflete a esquerda na Rua A (40.058-0) e continua pela Av. Tenente Amaro Felicíssimo da Silveira, deflete a direita na Av. Marginal Direita até ponto inicial. Excetua-se dessa área as zonas ZEIS 1- N139, N140, N141, N142, ZEIS 2 – N039, N042 (ZM 2/01).

ZOE – 01 (Zona de Ocupação Especial) FEBEM VILA MARIA

Começa na confluência da Rodovia Presidente Dutra com a ponte Presidente Dutra, segue pela ponte Presidente Dutra, deflete a direita na Av. Marginal Direita, deflete a direita na ponte Presidente Jânio da Silva Quadros, deflete a direita na Rodovia Presidente Dutra até o ponto inicial. Quadra Fiscal 218 do Setor 064.

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Via Maria – Vila Guilherme - PRE – MG
Quadro nº 04 – B Anexo à Lei nº 13.885 de 25 de agosto 2004 – Livro VII

ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL – ZEIS
DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB

SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO – HABI

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Vila Maria - Guilherme - PRE - MG

Quadro nº 5 - Anexo a Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004 - Livro VII

DESENVOLVIMENTO URBANO – ÁREAS DE INTERVENÇÃO URBANA - AIU / Operação Urbana Logística de Carga

Áreas de Intervenção Urbana	Número	Instrumentos de Intervenção	Usos	C.A. Máximo	Parâmetros Urbanísticos
Córrego da Paciência	1	Projeto específico para abertura de via de fundo de vale com caminho verde.	Uso residencial com edifícios com gabarito de 40 metros. Os usos não residenciais serão os não incômodos.	2,5	Área permeável com 25%, de vegetação, utilizando-se de calçadas verdes.
Córrego Maria Paula	2	Projeto específico para abertura de via de fundo de vale com caminho verde.	Uso residencial com edifícios com gabarito de 40 metros. Os usos não residenciais serão os não incômodos.	2,5	Área permeável com 25%, de vegetação, utilizando-se de calçadas verdes.
Vila Munhoz	3	Centralidade que permita a implantação do uso residencial multifamiliar, das atividades comerciais e de prestação de serviços diversificados. Centralidade que complemente os serviços institucionais, em especial, aqueles relacionados a educação, cultura, esportes, saúde e segurança por meio da instalação de Bases Comunitárias de Segurança.	Uso residencial com edifícios com gabarito de 40 metros. Os usos não residenciais serão os não incômodos.	2,5	Área permeável com 25%, de vegetação, utilizando-se de calçadas verdes.

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Vila Maria - Guilherme - PRE - MG

Quadro nº 5 - Anexo a Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004 - Livro XXIX

Desenvolvimento Urbano - Áreas de Intervenção Urbana - AIU / Operação Urbana Logística de Carga

Áreas de Intervenção Urbana	Número	Instrumentos de Intervenção	Usos	C.A. Máximo	Parâmetros Urbanísticos
Vila Ede	4	Centralidade que permita a implantação do uso residencial multifamiliar, das atividades comerciais e de prestação de serviços diversificados. Centralidade que complemente os serviços institucionais, em especial, aqueles relacionados a educação, cultura, esportes, saúde e segurança por meio da instalação de Bases Comunitárias de Segurança.	Uso residencial com edifícios com gabarito de 40 metros. Os usos não residenciais serão os não incômodos.	2,5	Área permeável com 25%, de vegetação, utilizando-se de calçadas verdes.
Vila Medeiros	5	Centralidade que permita a implantação do uso residencial multifamiliar, das atividades comerciais e de prestação de serviços diversificados Centralidade que complemente os serviços institucionais, em especial, aqueles relacionados a educação, cultura, esportes, saúde e segurança por meio da instalação de Bases Comunitárias de Segurança.	Uso residencial com edifícios com gabarito de 40 metros. Os usos não residenciais serão os não incômodos.	2,5	Área permeável com 25%, de vegetação, utilizando-se de calçadas verdes.
Operação Urbana – Campo de Marte / Vila Maria		As diretrizes para a área foram definidas através de Projeto de Lei específico para esta Operação Urbana			

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Vila Maria - Vila Guilherme - VMG
Quadro 06 do Livro VII - Anexo à Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004

ÁREAS SUJEITAS A INCIDÊNCIA DO DIREITO DE PREEMPÇÃO

Quadro 6

1. 2006 Equipamento Social 2.000 m2. Setor 68, Quadra 283, Lote 163 - Vila Medeiros – Mapa 06/01 – **ÁREA 1**
2. 2006 Entrepasto 135.000 m2. Setor 63, Quadra 77, Lote 829 - Parque Novo Mundo – Mapa 06/02 – **ÁREA 2**
3. 2006 2ª Etapa do estacionamento, do Terminal de Cargas Fernão Dias, com 363.730 m². Setor 66, Quadra 529, Lotes 001, 015 e 016 – Vila Medeiros – Mapa 06/03 – **ÁREA 3**
4. 2006 Ampliação, da Sociedade Paulista de Trote, declarada Área Pública Municipal, área de 31.125 m2. Setor 064, Quadra 207, Lote 0011 – 6 – Vila Guilherme – Mapa 06/04 – **ÁREA 4**